

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE **REVERSO COMERCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o n 17.198.843/000-47, estabelecida no município de Abadia de Goiás-Go., no lugar denominado Rod. BR 060, KM 172, Area I, zona rural – CEP 75.345-000, no valor de R\$ 370,00 a Ton, totalizando R\$ 44.400,00, por ser a de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, conforme proposta apresentada, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 026/16, de 19/02/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos três (03) dia do mês de Março de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal